

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CONCORRÊNCIA N.º 025/SGM/2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003086-0

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

Aos dez dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria nº 016/SGM/2021, representada pelo seu Presidente Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira e seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto, Antonio Nogueira Sobrinho, e a secretária, Letícia Gaion Tobias, abaixo assinados. Para dar início aos trabalhos da licitação citada na epígrafe, o Presidente da CEL saudou o público presente e aos que acompanham a Sessão de forma remota, através da transmissão pela plataforma ZOOM, tendo sido informado que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes n.º 01 e 02 ocorrerão às 11h00.

Foi informado que, a despeito dos pedidos recebidos solicitando prorrogação da data do certame, a Administração e os membros da Comissão entenderam que não havia justificativa plausível diante da observância de todos os prazos legais. Credenciaram-se os seguintes licitantes:

- **Consórcio “Saúde Sustentável”** – empresa líder HE Engenharia Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 62.533.278/0001-81, representada por Andréa P. Rodrigues, CPF nº 087.412.708-43, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;

- **Consórcio Energia Renovável – HC** – empresa líder Hersa Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 01.376.473/0001-50, representada por Júlio Cesar Rodrigues, CPF nº 200.084.928-83, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;
- **Consórcio Sol da Saúde** – empresa líder Quantum Engenharia Ltda., CNPJ nº 82.094.640/0001-72, representada por Alex de Novais Santos, CPF nº 020.531.135-02, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;
- **Consórcio Mega Green** – empresa líder TB Serviços, Transporte, Limpeza e Gerenciamento e RH S.A., CNPJ nº 60.924.040/0001-51, representada por Rosimeire Baptistella Pires, CPF nº 251.678.958-04, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;
- **Consórcio Energia Sustentável de São Paulo** – empresa Líder RAFF Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda., CNPJ nº 17.161.890/0001-16, representada por Catarina Zumerle Bastos, CPF nº 842.308.005-68, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;
- **Consórcio Novo Sol** – empresa líder GNPW Participações S.A., CNPJ nº 13.204.164/0001-82, representada por Lucas Alves Reis, CPF nº 036.660.211-07, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;
- **Consórcio ELLO/3E** – empresa líder Ello Serviços, Obras e Participações Ltda., CNPJ nº 72.713.654/0001-73, representada por Celso Severino Leite, CPF nº 214.479.758-71, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão, sendo questionado se os representantes das empresas queriam vistar os documentos de credenciamento das outras licitantes. Somente a representante da licitante compareceu à mesa, e deu vistas aos documentos de credenciamento. Foi iniciada a abertura dos Envelopes nº 01 às 11h10, contendo as propostas comerciais dos licitantes. Aberto o envelope do **Consórcio “Saúde Sustentável**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$241.284,03** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos); ato contínuo foi aberto o envelope do **Consórcio Energia Renovável – HC**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$234.114,20** (duzentos

e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte centavos); aberto o envelope do **Consórcio Sol da Saúde**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$171.443,96** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); aberto o envelope do **Consórcio Mega Green**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$262.296,00** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais); aberto o envelope do **Consórcio Energia Sustentável de São Paulo**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$273.480,21** (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos); aberto o envelope do **Consórcio Novo Sol**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$285.413,27** (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos); aberto o envelope do **Consórcio ELLO/3E**, constatou-se proposta comercial no valor de **R\$254.542,98** (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Após a análise das propostas comerciais a CEL anunciou que o menor valor de contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente foi de **R\$171.443,96** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), classificando-se em primeiro lugar o **Consórcio Sol da Saúde**. As licitantes classificaram-se na seguinte ordem:

1º lugar: Consórcio Sol da Saúde: R\$171.443,96 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);

2º lugar: Consórcio Energia Renovável: R\$234.114,20 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte centavos);

3º lugar: Consórcio "Saúde Sustentável": R\$241.284,03 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos);

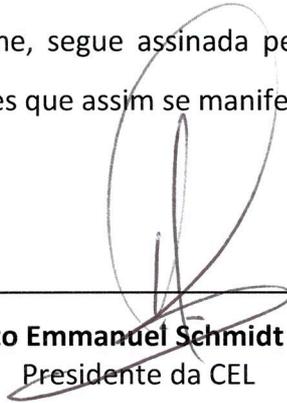
4º lugar: Consórcio Ello/3E: R\$254.542,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);

5º lugar: Consórcio Mega Green: R\$262.296,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais);

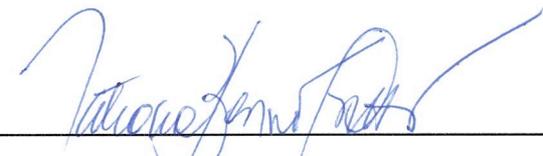
6º lugar: Consórcio Energia Sustentável: R\$273.480,21 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos) e

7º lugar: Consórcio Novo Sol: R\$285.413,27 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos).

Em prosseguimento, a CEL indagou os presentes acerca de eventual interesse de desistência do direito de interposição de recursos, em face da classificação das propostas comerciais, sendo certo que as licitantes não o renunciaram. Na sequência determinou-se o encerramento dos envelopes numero 2 (habilitação) em invólucro maior e indevassável que foi rubricado nos seus fechos pelos presentes, que ficará custodiado pela CEL. A contar da publicação desta Ata no DOC, ficará aberto o prazo para interposição de recursos nos termos do Edital. Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a Sessão às 11h51, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes que assim se manifestaram. Publique-se.



Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira
Presidente da CEL



Tatiana Regina Rennó Sutto
Membro da CEL



Antonio Nogueira Sobrinho
Membro da CEL



Letícia Gaion Tobias
Secretária da CEL



Mega Green
Representante



Energia Renovável - HC
Representante

Lucas Alves Reis

Consórcio Novo Sol
Representante

Leandro J. Leite

Consórcio ELLO/3E
Representante

Alex de Moura Brito

Consórcio Sol da Saúde
Representante

Conrado

Consórcio Energia Sustentável de São Paulo
Representante

Conórcio Sol da Saúde Sustentável e - Ambiental:

X